



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 02/2019 AO
CONTRATO Nº 20/2018 FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA E A
EMPRESA ENGENHARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado a Empresa **ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.058.017/0001-98**, estabelecida à Rua Menina Daniela, nº 53, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Aluízio José Procópio**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.412.651, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 269.893.526-04, residente e domiciliado na Praça Coronel Cornélio Pimenta, nº 377, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preço nº 01/2018, processada sob o nº 23214.002336/2018-34** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 20/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 20/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000775/2019-93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **02/06/2019 até 20/08/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800116

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8100.000.000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 449051-91

PI: UFUNCP43SJR

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 23 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 16/05/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral**



Substituto(a), em 17/05/2019, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO JOSE PROCOPIO, Representante legal da empresa**, em 17/05/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Testemunha**, em 17/05/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Testemunha**, em 17/05/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0300681** e o código CRC **11D7E138**.

23214.000775/2019-93

0300681v1

CAMPUS PONTA PORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158453

Número do Contrato: 2/2017.
 Nº Processo: 23347011819201733.
 PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00332087000366. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Celebram entre si Instituto Federal de Mato Grosso Do Sul CNPJ: 10673078/0007-16 e a Empresa SECURITY SEGURANCA LTDA CNPJ: 00332087/0003/66,o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº002/2017 Tendo como Objeto: contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada e desarmada no Campus Ponta Porã, com Valor Anual de R\$ 426.524,28 Com Vigência de 16/05/2019 a 16/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10520/2002; Decreto 7892/2013 e Decreto 2271/97. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020. Valor Total: R\$426.524,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 22/04/2019.

(SICON - 17/05/2019) 158453-26415-2019NE800059

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018, assinadas com as empresas: Ata 54/2019, STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, R\$ 2.349,90; Ata 55/2019, OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, R\$ 19.800,00; Ata 56/2019, ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI, R\$ 2.101,92; Ata 57/2019, AURI DE LIMA, R\$ 25.197,00; Ata 58/2019, SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA, R\$ 32.553,90; Ata 59/2019, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, R\$ 13.497,00; Ata 60/2019, ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, R\$ 1.919,94. Vigência das Atas: 11/10/2018 a 11/10/2019.

CAMPUS FORMIGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 048/2019 - Retificação nº 02

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, resolve:

RETIFICAR o edital de processo seletivo simplificado para seleção de professor visitante regido pelo edital 048/2019, conforme segue:

Onde se lê:

4.4. A Retribuição por Titulação no nível de Doutorado somente será paga no caso em que o candidato apresentar o diploma de Doutorado na respectiva área descrita no Quadro I do item 1.5., não sendo aceitos declarações de conclusão ou atas de defesa.

4.4.1 Uma vez comprovada a titulação em nível de Doutorado, conforme item 4.4, a retribuição por titulação será paga com base na Classe D-101 do professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a legislação vigente.

4.4.2. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.3. Não será paga Retribuição por Titulação para Mestrado, Especialização Lato Sensu ou Pós-doutorado, bem como Notório Saber ou Competência Comprovada pela Banca Examinadora, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.4. A Retribuição por Titulação terá por base o diploma de doutorado na área apresentada no Quadro I do item 1.5, apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser admitido pedido de Retribuição por Titulação por titulação superior em data posterior.

Leia-se:

4.4. A Retribuição por Titulação no nível de Doutorado somente será paga no caso em que o candidato apresentar, no ato da contratação, o título de Doutor no mínimo há 2 (dois) anos na respectiva área descrita no Quadro I do item 1.5.

4.4.1 Uma vez comprovada a titulação em nível de Doutorado conforme item 4.4 a retribuição por titulação será paga com base na Classe D-101 do professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a legislação vigente.

4.4.2. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado conforme item 4.4 para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.3. Não será paga Retribuição por Titulação para Mestrado, Especialização Lato Sensu ou Pós-doutorado, bem como Notório Saber ou Competência Comprovada pela Comissão de Seleção, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.4. A Retribuição por Titulação terá por base o diploma de doutorado há no mínimo 2 anos na área apresentada no Quadro I do item 1.5, apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser admitido pedido de Retribuição por Titulação por titulação superior em data posterior.

Em, 26 de abril de 2019.
 KLEBER GONÇALVES GLORIA

RETIFICAÇÃO

Edital nº12 /2019. Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto. Retificação nº 01. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria IFMG Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. , resolve:

RETIFICAR o edital de processo seletivo simplificado para seleção de professor substituto regido pelo edital 12/2019, conforme segue:

Onde se lê:

8.2.2.

d) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) e uma cópia de cada um destes, sendo que não serão aceitas declarações e/ou atas de defesa para comprovação dos títulos acima especificados;

Leia-se:

8.2.2.

d) diplomas originais registrados de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) e uma cópia de cada um destes, sendo que não serão aceitas declarações e/ou atas de defesa para comprovação dos títulos acima especificados;

Em, 17 de maio de 2019.
 WASHINGTON SANTOS DA SILVA

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00028/2017, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG. Nº Processo: 23212000269201914. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -.Objeto: Prorrogação do Contrato 28/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2002. Vigência: 06/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$38.232,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800029. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 17/05/2019) 155221-26409-2019NE800013

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158476

Número do Contrato: 20/2018. Nº Processo: 23214002336201834. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03058017000198. Contratado : ENGENHARTE ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo período de 02/06/2019 até 20/08/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 com alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 02/06/2019 a 20/08/2019. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 17/05/2019) 158476-26409-2019NE800029

CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019. Processo SEI 23718.000337/2019-54. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA. CNPJ: 10.626.896/0013-06. Contratado: Márcio Augusto Magalhães Ferreira Lanna. CPF: 636.050.586-04. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Avançado Ponte Nova. Remuneração Mensal: R\$ 3.771,66 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 05/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Leonardo de Paiva Barbosa - Diretor Geral Pro-Tempore - Contratante; Márcio Augusto Magalhães Ferreira Lanna - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 13/05/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: Eudes Neiva Júnior; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT Mestrado); VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 08/09/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 16/05/2019; Aécio Oliveira de Miranda, pelo Contratante e Eudes Neiva Júnior, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2019- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: Neiva Grazielle Santana; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT Especialização); VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 06/07/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 16/05/2019; Aécio Oliveira de Miranda, pelo Contratante e Neiva Grazielle Santana, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Araçuaí; CONTRATADO: MÁRJORY JARDIM MURTA VIANA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 15/06/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 14/05/2019; IRÃ PINHEIRO NEIVA, pelo Contratante e MÁRJORY JARDIM MURTA VIANA, Contratado.

CAMPUS ARINOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 158438

Nº Processo: 23392000219201885. PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03890724000146. Contratado : CONTROL - THERM AQUECIMENTO E -REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$118.956,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800047. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 17/05/2019) 158438-26410-2019NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 158438

Nº Processo: 23392000833201847. DISPENSA Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do IFNMG - Arinos. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 26/04/2019 a 26/04/2020. Valor Total: R\$2.067,58. Fonte: 8100000000 - 2019NE800046. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 17/05/2019) 158438-26410-2019NE800013

CAMPUS PIRAPORA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA, torna público a publicação do Edital da Chamada Pública n. 001/2019, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O IFNMG - Campus Pirapora receberá os envelopes com os Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais até às 16 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) do dia 10/06/2019. A abertura da sessão pública ocorrerá às 09 horas e 00 minutos (Horário de Brasília/DF) do 11/06/2019, na sede do

